CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 530 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que providencie a colocação de redutores de velocidade, no cruzamento entre as ruas Guilherme Serrano e rua Joaquin conde, bairro Somel.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois o colégio Municipal Amauri Ferreira, fica nesse cruzamento, e o fluxo de crianças é muito grande, os carros passam em alta velocidade, não respeitando os pedestres, podendo causar acidentes.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Luciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO
Em 19 / 09 / 23

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br

RECEBIDO
11 / 09 / 23
ASS: